



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 22.0.000016843-6

OBJETO: Apostilamento

CONTRATO n.º 61/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 40, XI e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 61/2022, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 2986181, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 799.305.061-87 e a empresa **R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.242/0001-74, com o fim de aplicar adimplimento de diárias no valor unitário de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, mediante emissão de recibo, considerando tratar-se verba de natureza indenizatória e, portanto, não tributável, o que dispensa qualquer necessidade de retenção na fonte pagadora, e conforme a Cláusula Décima Terceira desse contrato, a Cláusula Quarta em seu **§ 1º** passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços realizados com qualidade total, mensurada pelos indicadores de medição de resultado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores:

Serviços	PERÍODO MÁXIMO DE MOBILIZAÇÃO DOS POSTOS (meses)	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Valor unitário mensal do posto de trabalho	Valor mensal mínimo (postos)	Valor mensal máximo (postos)	Valor anual mínimo (postos)	Valor anual máximo (postos)
A) Auxiliar de Apoio Administrativo	12	10	25	R\$ 5.418,20	R\$ 54.182,00	R\$ 135.455,00	R\$ 650.184,00	R\$ 1.625.460,00
B) Auxiliar de Apoio Administrativo	3	1	403		R\$ 5.418,20	R\$ 2.183.534,60	R\$ 16.254,60	R\$ 6.550.603,80
VALOR GLOBAL ANUAL DOS POSTOS DE TRABALHO							R\$ 666.438,60	R\$ 8.176.063,80

§ 1º - No caso de deslocamento a serviço, será pago a título de **DIÁRIA**, o valor unitário de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, nos quantitativos **máximos** estabelecidos no Anexo III do Termo de Referência.

§ 2º - Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à execução deste Contrato, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 – subitem 01 – Locação de Mão de Obra - Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70133, PTRES: 167818, Fonte 127, reservada mediante ajuste do **Empenho 2022PE000573**.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 14/12/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434910** e o código CRC **DD16C8BA**.